
	Sicredi		748-X		Recibo do Pagador																			
	Beneficiário		CNPJ: 00.303.899/0001-11																					
	CONDOMÍNIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE																							
	Pagador		CPF/CNPJ: 978.912.313-20																					
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR - LJ229																								
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento		Número Documento																				
	A	21/07/2023		1872																				
DETALHAMENTO																								
Composição - Jul/2023																								
TAXA CONDOMÍNIO		R\$ 1.260,89																						
TOTAL		R\$ 1.260,89																						
INFORMAÇÕES IMPORTANTES																								
A) ORÇAMENTO para o exercício de 2023, aprovado pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nº 36, de 27.02.2023, a qual deliberou majoração de 10% nas taxas de condomínio, sendo os vencíveis a partir de 01.03.23.																								
B) Documentação probante à disposição na Administração;																								
C) Prestação de Contas JUNHO/2023 - Planilha Anexa;																								
D) Lojas situadas nos pavimentos L-2/L-3, exceto lojas âncoras, contam com desconto especial de 35% sobre a taxa de condomínio, desde que pago no vencimento;																								
OBS: LOJAS E SALAS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO/VENDA - INFORMAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3264 9444 OU 99167-0902 - EUDES PAULINO - Síndico.																								
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Vencimento</td> <td style="text-align: right;">01/08/2023</td> </tr> <tr> <td>Agência / Código Beneficiário</td> <td style="text-align: right;">2301.02.75900</td> </tr> <tr> <td>Nosso Número</td> <td style="text-align: right;">23/200557-5</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor do Documento</td> <td style="text-align: right;">1.260,89</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto/Abatimento</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Outras deduções</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Mora/Multa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Outros Acrescimos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Valor cobrado</td> <td></td> </tr> </table>							Vencimento	01/08/2023	Agência / Código Beneficiário	2301.02.75900	Nosso Número	23/200557-5	(=) Valor do Documento	1.260,89	(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acrescimos		(=) Valor cobrado	
Vencimento	01/08/2023																							
Agência / Código Beneficiário	2301.02.75900																							
Nosso Número	23/200557-5																							
(=) Valor do Documento	1.260,89																							
(-) Desconto/Abatimento																								
(-) Outras deduções																								
(+) Mora/Multa																								
(+) Outros Acrescimos																								
(=) Valor cobrado																								




748-X
74891.12321 00557.523016 02759.001064 4 94290000126089

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento					01/08/2023	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CONDOMÍNIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE - 00.303.899/0001-11 - Av. Dom Luis, 300, N° 000300 Administração, Meireles, Fortaleza - Ceará, 60160-230 - Brasil					2301.02.75900	
Data do Documento	Cobrança	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
21/07/2023	1872	DMI	N	21/07/2023	23/200557-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento	
	A	R\$			1.260,89	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Descontos	
Multa: A partir de 02/08/2023 custo de R\$ 25,22 (2,00%)						
Juros: A partir de 02/08/2023 custo de R\$ 0,42 ao dia (1.0% ao mês)					(-) Outras deduções/Abatimento	
Descontos:						
Data Pgto	Desconto	A Pagar			(+) Mora/Multa/Juros	
01/08/2023	R\$ 441,31	R\$ 819,58				
ANTES DE CONFIRMAR O PAGAMENTO VERIFIQUE, NA TELA DO SEU APARELHO, SE O DESTINATÁRIO ESTÁ CORRETO: "CONDOMÍNIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE".					(+) Outros Acrescimos	
					(-) Valor cobrado	
Pagador						
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR - LJ229 - CPF/CNPJ: 978.912.313-20						
R. Tibúrcio Cavalcante, 398 - APT 1500 TORRE VI, Meireles, Fortaleza - CE, 60125100						
					Código de baixa	

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

